



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 63 /2018.



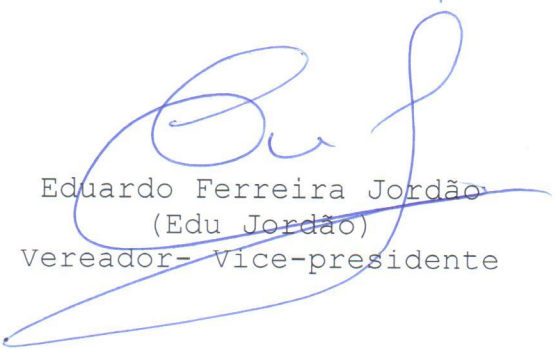
Tenho a honra de reiterar a indicação nº 320/2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a colocação de placas identificadoras de itinerário nos pontos de ônibus do transporte coletivo no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa a melhoria na utilização do transporte coletivo, trazendo aos moradores facilidade e informações corretas.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

